



Ata da Reunião de Câmara N.º 12/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Balancete;
3. Correspondência;
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’;
6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;
7. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;
8. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava;
9. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, e pedido de visita à Estação de Salvamento do Porto Moniz, solicitada pela Investimentos Habitacionais da Madeira EPERAM;
10. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e Aquário da Madeira, solicitada pelo Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua;
11. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;
12. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;
13. Proposta de destaque de uma parcela (Processo OP-DES 12024);
14. Proposta de deliberação de alteração da taxa a aplicar ao estacionamento localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Lugar, com licença de utilização nº10/2023;
15. Proposta de revisão orçamental e alteração modificativa;
16. Reunião pública.

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente começou por lamentar a queda de mais uma pessoa para o mar, nas Piscinas Naturais do Seixal, situação que disse começar a ser recorrente, pelo que a câmara municipal poderia ter de tomar uma decisão drástica, no que diz respeito ao funcionamento daquele espaço. -----

Prosseguiu informando que a autarquia iria oficializar a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, entidade proprietária daquele complexo, no sentido de alertar para a tomada de medidas que disse considerar serem as mínimas, que poderiam passar pela realização de uma intervenção física no local, sem o descaracterizar, no sentido de conferir mais segurança ao local. -----

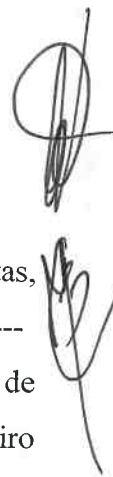
Disse ter referido no seu discurso há poucos dias, aquando da sessão solene do Dia da Freguesia do Seixal, que a intervenção poderia passar pela colocação de ferros, à semelhança do que já acontece nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, que podem impedir a queda de pessoas ao mar, naquele local. -----

Outra situação para a qual disse também ter chamado à atenção, na sua intervenção, prende-se com a colocação de um nadador-salvador naquele complexo balnear, no sentido de poder prevenir alguns acidentes bem como poder atuar rapidamente no caso de alguma situação menos boa poder acontecer. --

O Sr. Presidente disse que era importante exaltar a importância da atuação dos membros da Estação de Salvamento do Porto Moniz, infraestrutura edificada por si e pelo seu executivo, e que funciona a expensas única e exclusivamente da autarquia, que tem evitado, felizmente, que existam mais desfechos fatídicos, naquela zona. -----

Recordou que já no ano passado a câmara municipal fez um esforço financeiro no sentido de assegurar a colocação de um nadador-salvador na Praia do Cais do Seixal, que se veio a revelar de grande utilidade em várias situações, e disse ainda que era bom não esquecer a importância de a autarquia ter colocado, em vários pontos estratégicos do concelho, Desfibriladores Automáticos Externos (DAE's), que já salvaram a vida de pessoas em dois complexos balneares do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente questionou o que seria de si, ou da sua gestão, se a câmara municipal fosse a entidade responsável pela gestão da Poça das Lesmas, ou mesmo se os bares de praia da câmara não tivessem ainda sido concessionados, à semelhança do que acontece no concelho vizinho, concluindo que, afinal, aquela



que era a câmara municipal mais pequena da Madeira, com tão poucos técnicos, fazia, no fim de contas, um trabalho muito válido na resolução dos mais variados dossiers. -----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que era preciso exigir responsabilidades à Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, na gestão daquele espaço, ou então, enquanto primeiro responsável pela Proteção Civil no seu concelho, teria de tomar posições mais drásticas, uma vez que aquelas situações, que têm vindo a acontecer cada vez mais na ordem semanal, não eram um bom cartaz para o concelho de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse querer exaltar, também, todo o trabalho feito pelo Gabinete de Apoio ao Idoso, no concelho de Porto Moniz, gabinete esse também criado por si, juntamente com o seu executivo, depois de ter assumido a gestão da câmara municipal. -----

Com esta ressalva, o Sr. Presidente disse querer valorizar o trabalho de todo aquele gabinete que se envolveu, juntamente com o executivo, na organização da quarta edição da Marcha Popular Sénior, um evento que disse já ser uma referência na Região, e que este ano contou com quase 400 participantes, distribuídos por 9 grupos, oferecendo a todos os presentes um bonito momento de convívio. -----

Destacou que o espaço utilizado junto à entrada das Piscinas Naturais do Porto Moniz começava já a ser pequeno para a dimensão daquele evento, que tem crescido muito desde a sua primeira edição, pelo que se deveria começar a pensar na utilização de outros maios no sentido de dar mais condições a um evento que tem reunido cada vez mais populares. -----

O Sr. Presidente passou a informar que estava a ser feito um esforço, por parte da autarquia, no sentido de conseguir resolver a reposição da distribuição de água nalgumas zonas do concelho, e que estes trabalhos se justificavam na antecipação da época de verão, onde os consumos são habitualmente mais elevados.

Recordou que, depois de uma série de trabalhos levados a cabo pela autarquia, com a colaboração de entidades como o Exército ou a GNR, tanto a Levada dos Moinhos como a Levada dos Brasileiros carregam, hoje em dia, um caudal maior de água para rega do que transportavam antes dos incêndios. --

“Para a semana vamos estender uma mangueira desde um poço de herdeiros, com a devida autorização, de forma a que a água desse poço, depois de cheio, não se perca para um ribeiro como tem acontecido até aqui”, disse. -----

Deu conta, também, de algumas falhas no abastecimento de água na zona da Pedra Mole, que têm sido sempre resolvidas, acreditando que, depois de estar estendido o tubo com cerca de 1500m que será instalado perto daquela zona, o problema não se voltará a repetir, problemas esses que, segundo diz ter sido informado, têm origem no abastecimento de água à piscina coberta da escola, o que poderá levar à

tomada de alguma decisão mais drástica, se estas falhas subsistirem mesmo depois da passagem do referido tubo. -----

Terminou dando ainda conta do registo de algumas falhas pontuais na zona da Fajã do Barro, dizendo que as suas equipas estavam atentas a tudo, procurando resolver os problemas nas mais diversas frentes, mas que se fosse necessário tomar alguma medida mais drástica, no sentido de assegurar a defesa das pessoas do concelho, não teria qualquer problema em fazê-lo. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva iniciou a sua intervenção dizendo querer destacar três situações. -----

A primeira, disse, estava relacionada com um pedido de informação sobre o ponto de situação da muralha de contenção da ETAR do Seixal. Disse saber que a câmara municipal já tinha oficiado o governo regional no sentido de alertar para aquela necessidade, e por isso questionava o ponto de situação a mesma. -----

A segunda situação prendia-se, de acordo com o Sr. Vereador, com o investimento efetuado pelo governo regional na Saúde e Proteção Civil do concelho. Recordando parte da intervenção do Sr. Presidente na sessão solene do Dia da Freguesia do Seixal, em que o mesmo falou sobre o serviço de urgência 24 horas no Porto Moniz, o Sr. Vereador disse que era importante voltar a destacar as palavras do Sr. Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil, naquela sessão, que garantiu que aquele serviço não ia voltar a fechar. Além da Saúde, o Sr. Vereador disse que era de destaque, também, o investimento efetuado recentemente pelo governo regional na contenção de escarpas no concelho, mais propriamente na Estrada Regional 101 entre a Vila e o Miradouro da Santinha, trabalhos que ainda estavam a decorrer, inclusive. -----

A terceira e última situação, apontada pelo Sr. Vereador, consistia na apresentação de uma proposta em relação à água, e uma vez que o verão está aí à porta, era do seu entendimento que não se podia esperar, no imediato, pela resolução da água que se perde no Ribeiro da Laje, pelo que, supondo que a Lagoa do Bardo estivesse cheia, propunha que se aproveitasse a água da Ribeira da Janela no sentido de a fazer chegar à zona baixa da Vila de Porto Moniz. -----

Prosseguiu dizendo que essa não seria uma intervenção de difícil execução, uma vez que essa água já ia até à zona do Arrodal, pelo que não seria muito difícil trazê-la até à zona do posto da PSP, podendo depois ser distribuída pela zona baixa, onde estão a maioria das unidades hoteleiras e cafés do concelho. -----

Terminou reforçando que acreditava que essa intervenção não teria grandes custos e, por isso, devia ser aproveitada. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por informar que, de acordo com o anunciado publicamente pelo Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o programa de governo



que deu entrada para discussão na assembleia regional, e depois retirado, tinha considerado esse investimento. -----

Disse que apesar de ter havido alguns contactos nesse sentido, não valia a pena estarmos com ilusões, pois sem programa de governo obras como essa não poderiam ir avante. -----

Já sobre as escarpas, destacou que esse investimento não era nada do outro mundo, pois aquele local oferece realmente muita perigosidade, pela queda de pedras depois dos incêndios, pelo que essa limpeza pecava já por tardia. -----

Acrescentou que a região autónoma tinha 11 concelhos, e por mais que custasse a ouvir, continuava a sentir que o Porto Moniz era discriminado, pois em locais como a Calheta existiam esse tipo de operações várias vezes ao ano, enquanto nesta situação, de perigo latente, o Porto Moniz teve de esperar cerca de 7 meses. -----

Ainda sobre a contenção e escarpas, disse querer recordar, também, a perigosidade existente na Ribeira da Janela, que tem sido acompanhada in loco por si e pelo responsável da GNR, na Madeira, onde apesar de a câmara ter colocado sinalética alertando para a perigosidade, os turistas pura e simplesmente a ignoravam, motivo pelo qual, em parceria com a GNR, estava a ser preparado um protocolo para que, a tempo oportuno, aquela força de segurança possa ajudar a autarquia nos trabalhos necessários naquela e noutras zonas do concelho. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra para explicar que a água que chegava à zona do Arrodal, e zona baixa da Ribeira da Janela, vinha da ETA dos Lamaceiros, e não da freguesia da Ribeira da Ribeira da Janela. -----

Prosseguiu informando que, por motivo dos problemas registados na zona da Fajã do Barro, e que estavam devidamente sinalizados, tinha já sido criado o procedimento que permitirá recuperar as válvulas redutoras de pressão, que devem estar a chegar ao armazém, de forma a fazer o equilíbrio de toda uma rede de válvulas em que, bastando uma estar estragada, ficava desregulada toda a rede de distribuição. -----

O Sr. Vereador disse que era importante recordar, relativamente à contenção de escarpas, que não estava esquecido que, desde 2015, o governo regional tinha anunciado um projeto, que chegou a estar no programa de governo, com vista à resolução da queda de pedras à saída do túnel João Delgado. -----

Informou que, para aquela zona, já deram entrada dois projetos, para apreciação da câmara, mas que a verdade era que volvidos 9 anos ainda nada foi feito numa zona que todos os dias apresenta perigo, devido à queda de pedras, que já vitimaram pessoas. -----

Terminou dando conta que o projeto existente atualmente era ambicioso, e que tinha pernas para andar, mas a verdade era que, 9 anos depois, não se verificava nenhuma intervenção naquele local. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva voltou a usar da palavra para dar conta que, como tinha sido tornado público, o projeto inicial para o local tinha de ser modificado, acrescentando que de acordo com as informações que tinha, essa remodelação ia mesmo avançar. -----

Disse que aquilo que estava previsto fazer, não apenas naquela zona, mas também na zona da Fajã Manuel, dependia, de acordo com as informações que dispunha, da abertura do novo quadro comunitário, para que se pudessem candidatar essas intervenções a fundos comunitários, dizendo ainda esperar que essa situação se resolva em breve. -----

Terminou reforçando a possibilidade de acreditar que se poderia aumentar o abastecimento de água à zona baixa da Vila do Porto Moniz indo buscá-la à Ribeira da Janela. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.546.459,92 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois centimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.433.826,73 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis euros e setenta e três centimos) e em operações de tesouraria um montante de €112.598,19 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e oito euros e dezanove centimos). ---

3. Correspondência -----

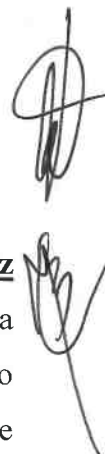
Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **junho**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

Retirado da ordem de trabalhos por já ter sido apreciado na reunião anterior; -----



6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz

Considerando que no dia 17 do mês de junho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4657/2024, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **a participação do grupo de cantares daquela associação numa atuação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 31 dias do mês de maio de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4237/2024, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **a disponibilização de uma ambulância para prevenção / atuação na 3ª Taça da Madeira de XCO / 3º Enc. Escolas de BTT - Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que a realização esta prova desportiva desloca, ao Porto Moniz, dezenas de atletas, que muitas vezes se fazem acompanhar pelas respetivas famílias, fator que se reflete na dinamização da economia local; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€600,00 (seiscentos euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 405/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa que se destina ao pagamento do serviço de ambulância solicitado; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava-----

Considerando que no dia 20 do mês de junho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4731/2024, em nome de **Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República



de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, e pedido de visita à Estação de Salvamento do Porto Moniz, solicitada pela Investimentos Habitacionais da Madeira EPERAM -----

Considerando que no dia 13 do mês de junho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4583/2024, em nome de **Investimentos Habitacionais da Madeira EPERAM**, a solicitar apoio **na redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira, bem como uma visita à estação de Salvamento do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, e a visita à Estação de Salvamento do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e Aquário da Madeira, solicitada pelo Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua -----

Considerando que no dia 25 de junho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4861/2024, em nome de **Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua**, a solicitar apoio para a **isenção da cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a jovens que se encontram em acolhimento residencial, por se encontrarem em situação de grande vulnerabilidade social e familiar; ----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 24 do mês de maio de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4117/2024, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar 2024**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar 2024. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º

23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Proposta de destaque de uma parcela (Processo OP-DES 1/2024)-----

Considerando que a 01/04/2024 foi requerido por Maria dos Anjos Jardim, NIF 128565608, o destaque de uma parcela de terreno a levar a efeito num prédio rústico com 1.417,00 m² de área, com um armazém implantado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Moniz sob o n.º 2959/20240228, localizado no Caminho da Irmã Perpétua do Socorro, freguesia de Porto Moniz. -----

Considerando que a parcela a destacar possui 415,00 m² de área e a parcela restante 1.002,00 m² de área.

Considerando que o Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Porto Moniz emitiu parecer favorável a 28/05/2024 a esta pretensão, tendo-se verificado o cumprimento dos requisitos nos termos do n.º 4 e seguintes do Artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual. -----

Considerando que ambas as parcelas se encontram dentro do perímetro urbano, ficando as mesmas afetas à classe dos espaços urbanos, na subclasse de Espaços Urbanos de Expansão e Colmatagem, sendo de observar, para efeitos de construção, o cumprimento do disposto nos Artigos 30.º, 31.º, 32.º e 34.º do regulamento Plano Diretor Municipal de Porto Moniz. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara **delibere** a aprovação de destaque de uma parcela de terreno (Processo OP-DES 1/2024), no prédio acima identificado.* -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que aquela proposta não tinha documentação apensa, e sugeriu que, quando se repetirem propostas do género, as mesmas fossem acompanhadas pelo menos de um mapa das parcelas, para melhor orientação. -----

Concluiu dizendo já saber de que processo se tratava e porque estava tudo conforme iria votar a favor. -

O Sr. Presidente disse concordar com a proposta do Sr. Vereador e acrescentou que, além do mapa, seria importante ter apenso também, na proposta, o parecer técnico sobre a proposta em questão. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Proposta de deliberação de alteração da taxa a aplicar ao estacionamento localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Lugar, com licença de utilização nº10/2023 -----

Considerando que, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de Abril, em que "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja



diferente da câmara municipal, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade." -

Considerando que, através da entrada de futuro doc n.º 4596/2024, datada de 14/06/2024, a HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda submeteu a esta Câmara Municipal nova proposta de taxa e horários a aplicar ao estacionamento identificado com a licença de utilização nº10/2023, escalonando do seguinte modo: -----

- Horário permanente: 09h00 – 22h00 -----
- 15 minutos ----- 0,50€
- 30 minutos ----- 1,00€
- 45 minutos ----- 1,50€
- Primeira hora ----- 2,00€
- Horas seguintes ----- 1,60€
- Bilhete perdido ----- 15,00€
- Dias da Semana do Mar (das 00h00 até às 09h00 do dia seguinte, por hora) ----- 0,80€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, a **aprovação das taxas propostas** por HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda, a aplicar no estacionamento, localizado no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz "O Velho" e a Rua do Lugar, na Vila de Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Proposta de revisão orçamental e alteração modificativa -----

Considerando que o orçamento inicial da Câmara Municipal de Porto Moniz não foi dotado de rubrica de receita para as reposições abatidas aos pagamentos (15.01.01 – Reposições não abatidas nos pagamentos); -----

Considerando que se verifica a necessidade de este Município arrecadar receita com esta natureza; ----

Considerando que O ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) se mantém em vigor for força do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); -----

Considerando que, de acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL, e esclarecimentos adicionais da Direção-Geral das Autarquias Locais, a abertura de uma nova rubrica de receita, embora não implique o aumento global do orçamento, deve obedecer aos procedimentos inerentes a uma revisão orçamental; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do disposto no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **submeta** à aprovação da Assembleia Municipal para que aquele órgão, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprove** a 2.ª Alteração Modificativa, nos termos da Norma da Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNS-AP), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra dizendo presumir que aquela proposta surgia por motivo de lapso na redação do orçamento, uma vez que aquilo que devia estar previsto não o estava, efetivamente. O Sr. Presidente disse que podia chamar o Chefe de Divisão Financeira à reunião, para melhor esclarecimento do Sr. Vereador, tendo o mesmo dispensado essa disponibilidade, dizendo que uma vez que o assunto seria debatido na reunião de assembleia municipal, que decorreria na tarde daquele mesmo dia, e que se fosse necessário algum esclarecimento por parte do Dr. Emanuel Castro podia ser feito a toda a assembleia. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP. -----

16. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____